EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 125 /2025
Melhorias no Pronto Atendimento Municipal 24 Horas a fim de melhor atender o paciente.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o vereador esteve no Pronto Atendimento Municipal 24 Horas a fim de verificar a infraestrutura de atendimento ao cidadão;

Considerando que, na condição de médico e com vasta experiência no atendimento dentro do Sistema Único de Saúde;

Considerando que, após a troca de coordenação do PAM 24 Horas o atendimento passou a ser realizado com mais rapidez e resolutividade, porém, quanto mais investir na infraestrutura de atendimento mais beneficiado será o cidadão lemense que necessita passar pela unidade;

Considerando que, o Pronto Atendimento Municipal 24 Horas é a única unidade de urgência e emergência de porta aberta no município e que muitos de seus exames ou transferências de pacientes têm que ser levados até a Santa Casa de Misericórdia de Leme e que muitas ações poderiam ser feitas no próprio PAM, ampliando a capacidade de diagnóstico, tratamento e o tempo de resposta para casos graves;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para aquisição de um gasômetro, a diminuição do tempo de resposta de exames laboratoriais, com estudo de implementar um laboratório próprio dentro do PAM 24 Horas, a implementação dos serviços de fisioterapia dentro do Pronto Atendimento e a disponibilização de uma UTI Móvel equipada para pacientes graves de uso exclusivo do PAM 24 Horas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador